



## Câmara Municipal de Sesimbra

### AVISO N.º 39/2024 – DAJ/DACP

#### 4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/1984

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 02/84**, de 02 de maio, de que são titulares **João da Conceição Abreu e Guilherme de Pinho Vitorino**, do prédio sito no lugar de Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 402, a fls. 30 do Livro B-2 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob parte do artigo 183, da Seção M.

O presente aditamento ao alvará titula a **4.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 493/1969, requerida por **Ermelinda Lucília Pereira Marques Baptista**, residente na Rua Rafael Monteiro, n.º 9, Charneca da Cotovia, 2970-852 Sesimbra, contribuinte fiscal n.º 136 217 362, proprietária do lote n.º 23, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 4184, da freguesia do Castelo, inscrito na matriz urbana n.º 10212, da mesma freguesia, aprovada por deliberação de Câmara de 23 de agosto de 2023.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o **Anexo I**, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

#### **1. Quanto às características do lote:**

**1.1 – Lote n.º 23** - É criado um polígono de implantação para anexos, de acordo com a planta síntese do loteamento;

**1.2. Não são alterados outros parâmetros urbanísticos.**

Faz parte integrante do presente aditamento ao alvará o Anexo I – Planta.

**PAÇOS DO MUNICÍPIO DE SESIMBRA, 01 DE MARÇO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

**FRANCISCO JESUS, DR.**

(No uso de competência própria)